



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 196/2022**

Maringá, 02 de fevereiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine o plantio de grama na calçada da horta comunitária do Conjunto Habitacional Cidade Alta.

A grama auxilia como um controlador de escoamento superficial, pois forma uma área que permite a infiltração da água, facilitando a drenagem das águas e evitando enxurradas, também propiciam uma cobertura densa e homogênea do solo, evitando processos erosivos, cobrirá áreas mais extensas e terá um papel de destaque no aspecto visual e também no conforto térmico do ambiente

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 02/02/2022, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245185** e o código CRC **CCCBB9B9**.